

INFORMATIVO - 04

D.E. RIBEIRÃO PRETO

GABINETE

“É melhor liderar a partir da retaguarda e colocar outros à frente, especialmente quando estamos a celebrar uma vitória por algo de muito bom que aconteceu. Mas debes tomar a linha de frente quando há perigo. Desta forma as pessoas irão apreciar a tua liderança.”
- Nelson Mandela

NOVO Aplicativo Conviva e Manual de Utilização



Foi lançado na live realizada no dia 16/02/2024 o novo Aplicativo Conviva que permite que a gestão escolar registre e acompanhe todos os desdobramentos que se seguem após a inserção da ocorrência no aplicativo, como o encaminhamento para atendimento através do Programa Psicólogos nas Escolas e encaminhamento para a rede protetiva ou de saúde. Ele substitui a Plataforma Conviva (PLACON) nos registros de ocorrências nas escolas. Além disso, o novo aplicativo.

O Manual de Utilização assim como o Vídeo com o passo a passo para inserções de chamados poderão ser acessados através do link: [APP CONVIVA](#)

Na oportunidade encaminhamos abaixo algumas perguntas que podem aparecer e, desde já, buscamos sanar.

1. Como fazer o acesso ao Aplicativo Conviva?

O acesso ao Aplicativo Conviva se dará através do link <https://conviva.educacao.sp.gov.br/> e se dará através do login do GOV.BR, ou seja, deverão usar as mesmas credenciais que estão cadastradas para acesso no GOV.BR.

2. Quem tem acesso ao Aplicativo Conviva?

Nas escolas terão acesso ao Aplicativo os Diretores, Vice-Diretores e Professores Orientadores de Convivência (POC), que serão responsáveis pelo registro das ocorrências, pelo seu acompanhamento, tratamento e encaminhamentos e pelas atualizações no Aplicativo.

Nas Diretorias de Ensino terão acesso os Professores Especialistas em Currículo com atuação no Conviva (PEC-Conviva), os Supervisores com atuação no Conviva, e os Dirigentes de Ensino.

Neste ponto é importante dizer que todos já estão com seus acessos liberados através do seu CPF cadastrado na SED e no GOV.BR, ou seja, estando tudo regular no acesso ao GOV.BR, o acesso ao Aplicativo Conviva será feito de forma tranquila.

3. Como verificar meu acesso ao GOV.BR?

Acesse o site <https://sso.aceso.gov.br/login>, insira suas credenciais e verifique o acesso. Caso não tenha sucesso, será necessário regularizá-lo.

4. Meu login no GOV.BR está certo, mas não consigo acessar, o que fazer?

Verifique na SED se o seu perfil está associado como algum dos perfis que têm acesso ao Aplicativo Conviva, que são o Diretor, Vice-diretor e Professor Orientador de Convivência (POC) na escola e o Professor Especialista em Currículo (PEC), Supervisor e Dirigente de Ensino na DE.

Caso não esteja associado em algum desses perfis, você deve solicitar a regularização da sua situação funcional na SED para que tenha acesso ao Aplicativo Conviva.

5. Quem deve fazer os registros de ocorrências e encaminhamentos no Aplicativo Conviva?

Os registros devem ser feitos por aqueles que têm acesso nas escolas, ou seja, pelo Diretor, Vice-diretor e Professor Orientador de Convivência (POC).

6. Registre a ocorrência. Quais os próximos passos?

Essa é uma das principais novidades do Aplicativo Conviva. Todas as providências que foram tomadas no caso, como por exemplo chamar os responsáveis dos envolvidos para conversar, encaminhamento para a rede de saúde, encaminhamento para intervenção psicológica pelo Programa Psicólogos nas Escolas, encaminhamento para rede protetiva, e outros, devem ser registrados na ocorrência.

Esse registro é extremamente importante para que tenhamos registradas em plataforma única todas as providências que foram tomadas em casa caso registrado no Aplicativo.

7. Não houve nenhuma ocorrência na minha escola. O que devo fazer?

É importante esclarecer que todos os dias precisam ter registros no Aplicativo Conviva, ou seja, ainda que não tenha havido ocorrências, é necessário acessar o Aplicativo, no canto superior esquerdo, funcionalidade “Registrar Não Ocorrência” e reportar que não houve nenhuma ocorrência naquele dia.

8. Consigo encaminhar o caso através do aplicativo?

Sim! Consegue e esse encaminhamento deve ser feito através do Aplicativo Conviva. Basta acessar o Aplicativo, identificar o chamado que precisa de encaminhamento, clicar no menu do canto superior direito, ir a “encaminhamento” e selecionar para onde deseja encaminhar o chamado aberto.

9. Quando devo encerrar um chamado no Aplicativo Conviva?

Os chamados só devem ser encerrados quando todas as tratativas tiverem sido feitas, como análise do caso, intervenções pedagógicas, encaminhamento para rede protetiva ou intervenção psicológica na escola, dentre outras ações, que devem sempre ser registradas no Aplicativo.

Instrumento Digital de Apoio Presencial

Em virtude da digitalização do instrumento de Apoio Presencial, informamos que o ciclo de apoio ao docente deve ser registrado via plataforma digital disponibilizada pela Secretaria Escolar Digital, a ser acessada pelo link: <https://apoiopresencial.educacao.sp.gov.br/login> com o mesmo login de acesso à SED.

A plataforma se encontra disponível para acesso e preenchimento a partir do dia 19-02-2024. Sendo os perfis de acesso ao instrumento de apoio presencial:

Perfil de gestor:

- Diretores Escolares / Diretores de Escola,
- Vice-Diretores,
- Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC)

Perfil de professor:

- Docentes com contratos regulares e com aulas atribuídas.

As metas de ciclos de apoio a serem realizados serão informadas via Portaria da Coordenadoria Pedagógica e os indicadores serão contabilizados a partir da data de sua publicação. O acompanhamento dos indicadores será realizado via painel de BI a ser publicado.

O tutorial de utilização do instrumento está disponibilizado no acervo digital no Centro de Mídias podendo ser acessado pelo site: <https://sed.educacao.sp.gov.br> por meio do caminho:

> Centro de Mídias

- > Repositório Centralizado
- > Acervo Digital
- > Tutoriais
- > Instrumento de Apoio Presencial

Também disponível pelo link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/apoio-presencial-2024-V8.pdf>



Cadastre sua equipe para desfrutar de tudo que o programa oferece!

Para sua equipe aproveitar, de forma gratuita, as formações on-line, os projetos escolares e as avaliações de letramento financeiro, é necessário que o diretor ou coordenador do programa na escola cadastre os profissionais.

Acesse <https://aprendervalor.caeddigital.net/#!/programa> e veja como fazer a adesão.

Como? No Card Organização e Planejamento, clicar na opção Profissionais e, em seguida, no botão "+" de corciano à direita. Quando abrir o formulário, selecionar o cargo e confirmar clicando no ícone "+" preto. Depois, preencher os dados solicitados e clicar em "Salvar". Pronto! O profissional de sua instituição já pode acessar a plataforma utilizando o CPF no usuário e senha.

A partir de 2024, não é mais necessário cadastrar na plataforma os estudantes e as turmas, nem realizar a enturmação e a alocação dos professores.

Quem já se cadastrou até 2023 não precisa se cadastrar novamente.



Recadastramento e Prova de Vida

Plataforma Digital para Execução:

- APP - SOU.SP.GOV.BR: Plataforma digital oficial para o recadastramento e a prova de vida.
- Website Alternativo: O procedimento também pode ser realizado através do portal <https://recad.sp.gov.br/>, proporcionando uma alternativa de acesso para os servidores.

Prazo Estipulado:

- Finalização até **17 de Março de 2024:**

É imperativo que todos os servidores ativos completem ambos os processos dentro deste prazo definido para evitar complicações administrativas ou a suspensão de serviços essenciais.

Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica



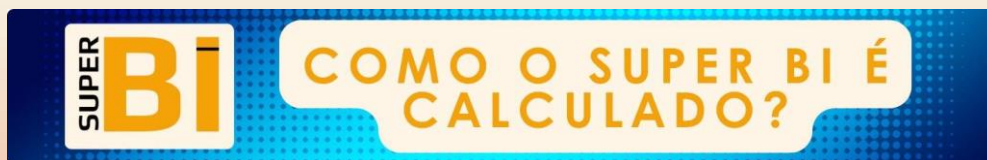
A Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica **acontecerá a partir do dia 12/03 até o dia 22/03**, de maneira censitária e com correção 100% externa, através do aplicativo do CAEd. Para garantir ampla participação de toda a Rede Pública de São Paulo, é importante que os diretores escolares façam a validação e enturmação dos alunos já cadastrados na Plataforma PARC e inclusão dos demais.

Procedimento	Início	Fim	Responsável
Envio da base de dados dos alunos	-	até 02/02	SEDUC-SP
Capacitação para validação dos dados	05/02	-	CAEd
Autocadastro (novos diretores)	16/02	-	Escolas
Cadastro e validação dos dados dos alunos na plataforma	19/02	28/02	Diretores Escolares
Capacitação da equipe escolar para aplicação	04/03	-	Canal do YouTube do CAEd às 10h no Link
Disponibilização dos cadernos de teste na plataforma	04/03	-	CAEd
Cadastro e alocação dos professores aplicadores	08/03	22/03	Diretores Escolares
Download do aplicativo	08/03	-	Professor-Aplicador
Aplicação	12/03	22/03	Escolas
Sincronização dos áudios e confirmação da aplicação	12/03	22/03	Escolas



LEMBRETES

- Ao começar o dia, a equipe gestora deve, sempre consultar o BI – escola total (<https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/>), e verificar o registro das aulas pelos docentes.
- **Todas as escolas estaduais** são **polo de inscrição** para Inscrição na SED de alunos que procurarem solicitando vaga (**independente de vaga disponível**) sempre disponibilizando o comprovante de inscrição impresso ou por meio eletrônico conforme legislação.
- **REUNIÃO EQUIPE GESTORA** – Conforme orientado na reunião com os diretores para o planejamento do ano reforçamos a necessidade da reunião semanal com registro dos gestores da unidade escolar, bem como a construção da agenda da escola. Neste link tem uma sugestão de modelo de pauta e registro https://docs.google.com/document/d/1Nj1I66nIEKwVIQ_BE0SYABeHUZNM9jou/edit?usp=sharing&ouid=118291954281995558752&rtpof=true&sd=true
- Sempre deixar organizado e em dia os Registros de Livro Ponto: administrativo e docente;
- Horário de funcionamento e atendimento da secretaria deve estar sempre exposto ao público, e também o horário do pessoal técnico administrativo;
- Reforçamos que as reuniões dos colegiados devem ser registradas em ATAS cada qual com o seu documento.
- Prazo para envio das prestações de contas do **PDDE Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2023 encerrará em 15/03/2024.**



Aluno Presente	Se o índice for maior que 0 e menor que 0.7, a nota será 0. Se o índice estiver entre 0.7 e menor que 0.85, o índice será multiplicado por 1.5. Se o índice for maior ou igual a 0.85 e até 1, o índice será multiplicado por 3.	3
Prova Paulista	Mantém-se o valor do índice de participação, pois é peso 1.	1
Redação Paulista	Se o índice for maior que 1, ele é considerado como 1.	1.5
	Se for menor ou igual a 1, mantém-se o valor do índice.	
	O valor obtido é multiplicado por 1.5.	
Tarefa SP	Se o índice for maior que 10, ele é considerado como 10.	2
	Se for menor ou igual a 10, mantém-se o valor do índice.	
	O valor obtido é dividido por 10 e depois multiplicado por 2.	
Alura	Se o índice for maior que 1, ele é considerado como 1.	1
	Se for menor ou igual a 1, mantém-se o valor do índice.	
Matemática Gameficada	calculada a média entre os índices dessas duas plataformas. Caso a escola utilize apenas uma	1.5
	Este índice é multiplicado pelo peso de 1.5.	
Vulnerabilidade	Calcula-se a média dos valores da escala de vulnerabilidade que vai de 0 a 1.	1
	Mantém-se o valor do índice, pois é peso 1.	

SIMULADOR:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y4YeylHrXDicLtWEAqL_8Ex77E6EfvQf/edit?usp=sharing&ouid=118291954281995558752&rtpof=true&sd=true